



PORTARIA AGENERSA Nº 691 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

~~DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica delegada ao servidor Rodrigo Vieira Farias, ID Funcional nº 51238098, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, isoladamente, atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da AGENERSA:~~

~~a) Gestão Patrimonial, de Compras e Contratação, com valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro